



**EDITAL Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2022.  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

**1º REMANEJAMENTO**

**8º (OITAVO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**RESERVA DE VAGAS**

<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
001	5743	LARA LAÍS MARIA DE LIMA PINTO

**9º (NONO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**RESERVA DE VAGAS**

<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
003	5472	GIZZELY LACRISMA ALVES MONTENEGRO
004	5281	SILAS BORGES RIGAUD PEIXOTO
005	5977	DIEGO BEZERRA DOS SANTOS
006	5548	ITALO BRANDÃO TIBURCIO DE SANTANA

**1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**RESERVA DE VAGAS**

<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
001	5609	SAMMY RODRIGUES DE MELO
002	5703	SAMARA MENDONÇA NUNES

**2ª (SEGUNDA) SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**RESERVA DE VAGAS -**

<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
001	5550	BEATRIZ CAVALCANTI SEVERO

**2ª (SEGUNDA) SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE**

<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
001	5580	LUIGI RAMOS DA SILVA

## **PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 1º REMANEJAMENTO**

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **1º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2022 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.12 do edital, onde consta que “*Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para a matrícula*”.

### **1) Pré-matrícula:**

Será no período de **25 a 28 de agosto de 2022**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório, pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a, dos formulários virtuais abaixo indicados.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao estabelecido no Edital, em seus itens:

**2.2. c)** Para inscrição na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, todos os anos/séries, desde o 1º ano do Ensino Fundamental I, exclusivamente em Escola Pública.

**2.3.** O/A candidato/a que no ato da inscrição optar concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição no ato da matrícula, através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores, até o presente ano letivo, exclusivamente em Escola Pública, e uma declaração do/a responsável legal de que o/a candidato/a não estuda e não estudou todo ou parte de algum ano letivo em escola privada.

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail [accessibilidade@capufpe.com](mailto:accessibilidade@capufpe.com).

### **Formulário 1 – Matrícula:**

<https://forms.gle/Fod2uvYtiFJxkBRs7>

### **Formulário 2 - Inclusão e Acessibilidade Digital:**

<https://forms.gle/aHm6pXvTSPwDEp6K8>

## **1) MATRÍCULA**

A matrícula será nos dias de **29 e 30 de agosto de 2022** e contará com a etapa de preenchimento dos formulários eletrônicos e entrega documental, exclusivamente **PRESENCIAL**, na Secretaria deste Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, *Campus* da UFPE, Recife), 07h30min às 12h.

**Documentação obrigatória:** transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia) e uma fotografia 3x4 recente. Aos sorteados na Reserva de Vagas, a Declaração de que o/a estudante tenha estudado unicamente em escola pública. O modelo será disponibilizado pela Secretaria, no ato da matrícula presencial.

**Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:**

- 1- **Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio** para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;
- 2- Visita à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão dadas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2022. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;
- 3- As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

**Conforme a Resolução 01/2022 do Conselho Universitário, é obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso às dependências físicas da Universidade Federal de Pernambuco.**

**Art. 3º -**

*§ 1º Os estudantes da educação básica da UFPE e crianças visitantes que pertençam ao grupo elegível para imunização contra a Covid-19, devem apresentar documentação comprobatória de acordo com o Programa de Vacinação do Estado de Pernambuco, correspondente às medidas adotadas pelas secretarias de saúde de seu domicílio.*

A UFPE mantém em vigor a obrigatoriedade da utilização da proteção facial (**MÁSCARA**) nos ambientes internos da instituição.

-- // --

Solicitamos que entreguem em nossa Secretaria, junto com os documentos para a matrícula dos sorteados, cópia(s):

- dos "COMPROVANTES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19";
- do boletim escolar do ano em curso e, para os sorteados na **RESERVA DE VAGAS** do Ensino Médio, do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

Atenciosamente,

**A DIREÇÃO**  
24 de agosto de 2022.

-- // --

### **9º (NONO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Após a publicação do Edital, foram transferidos três alunos, gerando a mesma quantidade de vagas, 01 (uma) para a Livre Concorrência e 02 (duas) para a Reserva de Vagas. As famílias foram comunicadas, que são:

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>
001	2011	LAURA OLIVEIRA DE ALMEIDA	LIVRE CONCORRÊNCIA
001	5478	KAUAN EMANUEL COSME DE ARAÚJO	RESERVA DE VAGAS
002	5478	PEDRO MARQUES BEZERRA	RESERVA DE VAGAS